



Data de Impressão:  
07/12/2018 10:07:33

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2767/2018**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 451/2018, de 09/11/2018, que nomeou o Promotor de Justiça **ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, para exercer as atribuições de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Chefe de Gabinete;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **PETERSON ALMEIDA BARBOSA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, encontra-se de férias no período de 26/11 a 09/12/2018;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004443/2018-38**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
07/12/2018 10:07:33

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 26/11 a 09/12/2018, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, encontrar-se-á de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 05 a 14/12/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** para, sem afastamento das suas atribuições na Promotoria de Justiça Militar até o dia 30/11/2018 e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju a partir de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004443/2018-38**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
07/12/2018 10:07:33

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

01/12/2018, responder, no período de 26/11 a 09/12/2018, pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, e, no período de 05 a 14/12/2018, concomitantemente com a Promotora de Justiça **GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES**, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004443/2018-38**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010